

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**REQUERIMENTO N º , DE 2008
(Do Sr. RICARDO TRIPOLI)**

Solicita que sejam convidados o Presidente do Consórcio Energia Sustentável, Victor-Frank Paranhos, o Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Sr. Jerson Kelman, o Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas, Sr. José Machado, o Presidente do Ibama, Sr. Roberto Messias Franco, um representante do Ministério Público Federal, um representante do Greenpeace e um representante do WWF-Brasil para comparecerem à Audiência Pública da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com a finalidade de pronunciarem-se sobre a alteração do projeto vencedor da licitação do AHE Jirau, no Estado de Rondônia.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 24, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, que ouvido o Plenário da Comissão em referência, sejam convidados o Presidente do Consórcio Energia Sustentável, Victor-Frank Paranhos, o Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Sr. Jerson Kelman, o Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas, Sr. José Machado, o Presidente do Ibama, Sr. Roberto Messias Franco e um representante do Ministério Público Federal, para comparecerem à Audiência Pública da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com a finalidade de pronunciarem-se sobre a alteração do projeto vencedor da licitação do AHE Jirau, no Estado de Rondônia, notadamente quanto ao local da implantação da barragem, distante 9,2 Km do ponto definido no projeto original.

JUSTIFICAÇÃO

O Consórcio Energia Sustentável, liderado pela multinacional Suez Energy e com a participação da Eletrosul, Chesf e Camargo Corrêa, venceu o leilão do Aproveitamento Hidrelétrico de Jirau, o segundo do rio Madeira, com um lance de R\$ 71,40 o Mw/h, significando um deságio de 21% em relação ao teto estipulado pelo edital elaborado pela ANEEL que era de R\$ 91,00.

Em seguida, e menos de um mês após ser declarado vencedor do certame, o Consórcio Energia Sustentável causou surpresa aos meios especializados, com a declaração de que apresentaria um novo projeto deslocando o eixo da barragem – e consequentemente todo o complexo, para 9,2 Km a jusante do ponto anterior, com a finalidade de reduzir custos de escavação e derrocamento, mas sem atentar, ao que consta, que tal iniciativa traria diferentes impactos

ambientais e sociais, além de consequências técnicas diversas advindas da mencionada mudança, e de dúvidas quanto ao seu amparo legal.

Desta forma, é mister que esta Casa Legislativa, representada pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, tenha conhecimento, em detalhe, das ações levadas a efeito pelas entidades convidadas de forma a evitar prejuízos crescentes ao meio ambiente e a população em geral, bem como à credibilidade dos leilões de energia e do próprio marco regulatório do setor elétrico.

Sala das Comissões, de junho de 2008.

**Deputado RICARDO TRIPOLI
PSDB/SP**